



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

---

**PORTARIA Nº 55/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**ALTERAR A COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO - CPL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE TIANGUÁ.**

**LUIZ MENEZES DE LIMA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 745/13 de 21/03/2013 e Lei nº 1079/17 de 11/12/17 RESOLVE:

**Art. 1º - ALTERAR a COMISSÃO PERMANENTE DO MUNICÍPIO, EXONERANDO o Sr. TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS** da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tianguá, portador do RG nº 99010551033 SSP/CE, CPF nº 979.300.833-49 e **NOMEAR o Sr. DEID JUNIOR DO NASCIMENTO** para o mencionado cargo, passando CPL a ter a seguinte composição:

- 1- **DEID JUNIOR DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 98028121385 SSPDC/CE e CPF: 948.147.163-20 – **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO;**
- 2- **MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2003098035962 – SSP/CE, CPF nº 040.879.423-25 – **MEMBRO;**
- 3- **VANESSON PASSOS DE JESUS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2005097012795 – SSP/CE, CPF nº 043.025.393-13 – **MEMBRO.**

**Art. 2º -** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Autue-se, registre-se e publique-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 16 de fevereiro de 2022.

  
**LUIZ MENEZES DE LIMA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 54/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ALTERAR O PREGOEIRO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.**

**LUIZ MENEZES DE LIMA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 745/13, de 21/03/2013 e Lei nº 1079/2017 de 11/12/17, RESOLVE:

**CONSIDERANDO** a realização de Pregões Presenciais e Eletrônicos pelo Município de Tianguá-CE, consoante artigo 37, XXI da Constituição Federal, c/c artigo 3º, IV da Lei Federal 10.520/02 e as normas gerais dos procedimentos Licitatórios, determinadas pela Lei 8666/93:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - ALTERAR O PREGOEIRO MUNICIPAL, EXONERANDO o Sr. **DEID JUNIOR DO NASCIMENTO** e NOMEAR o Sr. **TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS** à função de PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO, portador do RG nº 99010551033 SSPDC/CE e CPF: 979.300.833-49. Passando a equipe ser formada por:

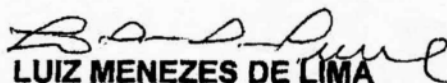
1. **TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 99010551033 SSP/CE, CPF nº 979.300.833-49 - **PREGOEIRO**;
2. **MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2003098035962 – SSP/CE, CPF nº 040.879.423-25 - **MEMBRO**;
3. **VANESSON PASSOS DE JESUS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2005097012795 - SSP/CE, CPF nº 043.025.393-13 - **MEMBRO**.

**Art. 2º** - As atribuições do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio incluem, dentre outras, o recebimento das propostas, lances e documentos pertinentes, a análise de sua aceitabilidade e classificação, habilitação e adjudicação do objeto apregoado.

**Art. 3º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Autue-se, registre-se e publique-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 16 de fevereiro de 2022.

  
**LUIZ MENEZES DE LIMA**  
Prefeito Municipal